

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ADRIANA NASCIMENTO LEAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	4
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI).....	5

ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1654 de 21 de julho, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$450.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda	Recursos Próprios	450.000,00
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Total do Projeto / Atividade R\$	450.000,00
		Total da Unidade R\$	450.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	450.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso - II - Excesso de Arrecadação:	R\$450.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$450.000,00

Dotações Anuladas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.17	Secretaria Municipal de Comunicação Turismo e Eventos	Recursos Próprios	450.000,00
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Total do Projeto / Atividade R\$	450.000,00
		Total da Unidade R\$	450.000,00
		Valor Total Anulado R\$	450.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho, 2021

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 1046/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE TERMOS DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4976/2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato, referente ao processo administrativo nº 4976/2021 (Material para Oxigenoterapia para HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19).

- 1) Clebson Barbosa Pereira – Matr.6555583 – Aux. Administrativo;
- 2) Kelly Aparecida Rodrigues – Matr. 17539 – Diretora de Atenção Especializada em Saúde;
- 3) Márcio Santarem Feitosa – Matr. 2291 – Coordenador Geral de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 22 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS

Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

EDITAL Nº 001/2021

O Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, divulga Edital de CONVOCAÇÃO de Assembleia para eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2021/2023, sendo regida por meio das disposições seguintes:

Art.1º Este Regulamento normatiza a Assembleia para eleição de 04 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes da sociedade civil que farão a composição do COMTUR, para o biênio 2021/2023, conforme disposto na Lei Municipal nº 683 de 07 de julho de 2021.

Parágrafo único. A Assembleia será realizada no dia 06 de agosto de 2021, às 15h00, na sede da Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos, situada na Avenida Ministro Fernando Costa, nº 483, sala 212/213, Centro, Seropédica/RJ, para escolha dos representantes, titulares e suplentes, dos respectivos segmentos.

Art.2º Poderão se candidatar ou ser indicado ao cargo de membro do COMTUR, conforme disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 683 de 07 de julho de 2021, os representantes das pessoas jurídicas ou pessoas físicas dos seguintes segmentos:

- I-Representante da UFRRJ;
- II- Estabelecimentos de alimentação e bebidas;
- III- Meios de hospedagem;
- IV- Associações de artesãos e comerciais;
- V- Organizadores e promotores de eventos;
- VI- Organismo de apoio ao Turismo;
- VII- Produtores rurais;
- VIII- Agentes de viagens e
- IX- Transportadoras turísticas.

Art.3º Os candidatos deverão efetuar inscrição, de 27 a 30 de julho de 2021, no horário das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, na sede da Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos, situada na Avenida Ministro Fernando Costa, nº 483, sala 212/213, Centro, Seropédica/RJ.



Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos



Art.4º Para a inscrição, os interessados relacionados no artigo 2º, devem comprovar a existência legal através da apresentação de cópias simples dos seguintes documentos, acompanhados das originais (para autenticação), que devem ser entregues junto com a ficha de inscrição:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do cadastro em que exerce atividade relacionada à cadeia produtiva do turismo.

Art.5º A inscrição deferida habilita o representante do segmento a candidatar-se, votar e ser votado para vaga de membro do COMTUR, dentro de seu respectivo segmento.

Parágrafo Único A inscrição deferida será divulgada no dia 02 de agosto de 2021, através do boletim oficial da Prefeitura Municipal de Seropédica, no endereço eletrônico: www.transparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim_oficial/.

Art.6º O processo eleitoral respeitará o caráter democrático, de modo a permitir as eleições dos representantes dos segmentos elencados no artigo 2º deste Edital.

§1º A escolha será por voto entre os representantes indicados e presentes dos respectivos segmentos.

§2º Será eleito aquele que obtiver a primeira colocação pelo número de votos, ocupando a vaga de membro titular do COMTUR, sendo considerado seu respectivo suplente aquele que o titular eleito, indicar no ato de sua inscrição.

§3º Ocorrendo a hipótese de empate entre os candidatos, o critério de desempate será definido através de sorteio.

§4º Fica nomeada a Comissão Eleitoral, que será responsável pela inscrição dos interessados, elencados no artigo 4º deste Edital, como também, pela Assembleia, conforme disposto no artigo 1º deste Edital, composta pelos seguintes membros:

- I. Marcos S. De Castro Alves – Diretor de Turismo e Eventos – mat. 17472 - designado para exercer a função de Presidente;
- II. Camila Deola de Araújo – Assessora de Imprensa – mat. 17474 – designada para exercer a função de Vice Presidente;
- III. Bianca Santos de Souza Dias – Diretora de Projetos - mat. 3415 – designada para exercer a função de Secretária;

Art.7º Caberá à Comissão Eleitoral:



ANEXO I

FICHA DE INSCRICAO PESSOA JURIDICA

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDERECO:	
CIDADE:	UF:
TELEFONE:	EMAIL:
INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE TITULAR:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
ASSINATURA DE ANUÊNCIA:-	-----
INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE SUPLENTE:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
ASSINATURA DE ANUÊNCIA:-	-----
ATIVIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO QUE DESEMPENHA:	

Declaro para os devidos fins, que estou ciente das exigências contidas na Lei Municipal nº 683 de 07 de julho de 2021, além das condições previstas neste Edital, e atesto que resido no Município de Seropédica.

Local-UF, ____ de _____ de 2021.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da empresa)



ANEXO II

FICHA DE INSCRICAO PESSOA FISICA

NOME:	
NOME SOCIAL:	
CPF:	RG:
ENDERECO:	
TELEFONE:	EMAIL:
INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE TITULAR:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
ASSINATURA DE ANUÊNCIA:-	-----
INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE SUPLENTE:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
ASSINATURA DE ANUÊNCIA:-	-----
ATIVIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO QUE DESEMPENHA:	

Declaro para os devidos fins, que estou ciente das exigências contidas na Lei Municipal nº 683 de 07 de julho de 2021, além das condições previstas neste Edital, e atesto que resido no Município de Seropédica.

Local-UF, ____ de _____ de 2021.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da empresa)



Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos



- I. Garantir todos os procedimentos necessários para a aplicação deste Edital;
- II. Garantir o caráter democrático do pleito;
- III. Organizar as inscrições, as listas de presença, as votações, apurações de votos e a confecção da Ata da Assembleia, e;
- IV. Proclamar os eleitos, após concluídos os trabalhos de apuração, que será realizada na Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos, situada na Avenida Ministro Fernando Costa, nº 483, sala 212/213, Centro, Seropédica/RJ.

Art.8º Os casos omissos neste Edital serão analisados, definidos e normatizados pela Comissão Eleitoral, cuja decisão não caberá recurso.

Art.9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 22 de julho de 2021.

Alexandre Rafael Ferreira da Silva
Mat. 18153

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SUPRIMENTOS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7345/2021

CONTRATO Nº: 033/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E A EMPRESA GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLATAFORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 16,600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)

FONTE DE RECURSOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.05

NOTA DE EMPENHO: 0438/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021

Seropédica – RJ, 20 de julho de 2021.

ADRIANA NASCIMENTO LEAL

Secretário Municipal de Suprimentos

Mat. 17.479

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 001/CPL/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº: 2266/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 05/08/2021 às 10:00 hs

REALIZAÇÃO: 05/08/2021

HORA: 10:00 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 01 (um) CD-Rom novo, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

rj.gov.br, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 01 (um) CD-Rom novo, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Seropédica – RJ, 22 de Julho de 2021.

JAQUELINE MARTINS MENDONÇA

Pregoeiro – CPL

Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 012/CPL/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 4977/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 04/08/2021 às 10:00 hs

REALIZAÇÃO: 04/08/2021

HORA: 10:00 hs

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CLINICA DA FAMILIA NO CAMPO LINDO E UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FAZENDA CAXIAS I, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 01 (um) CD-Rom novo, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Seropédica – RJ, 22 de Julho de 2021.

JAQUELINE MARTINS MENDONÇA

Pregoeiro – CPL

Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 013/CPL/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 5353/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 04/08/2021 às 14:00 hs

REALIZAÇÃO: 04/08/2021

HORA: 14:00 hs

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MEDICAS (CEMES), CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 01 (um) CD-Rom novo, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Seropédica – RJ, 22 de Julho de 2021.

JAQUELINE MARTINS MENDONÇA

Pregoeiro – CPL

Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 014/CPL/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 2420/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 04/08/2021 às 16:00 hs

REALIZAÇÃO: 04/08/2021

HORA: 16:00 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA,

CORRETIVA, MECANICA E ELÉTRICA EM VEICULOS AUTOMOTORES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 01 (um) CD-Rom novo, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Seropédica – RJ, 22 de Julho de 2021.

JAQUELINE MARTINS MENDONÇA

Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 49/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR POR INCORREÇÃO A PORTARIA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do senhor Osvaldo de Oliveira Pereira, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE ao senhor OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 749.296.237-15, na qualidade de cônjuge da finada servidora MARIA DA PENHA CABRAL PEREIRA, matrícula nº. 0394, Aposentada por Invalidez, com fulcro no art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 130/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 24, fixando o benefício em R\$ 1.409,14 (um mil, quatrocentos e nove reais e catorze centavos), correspondente a 100% da remuneração da finada servidora.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03/05/2021 (data do óbito).

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 50/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR POR INCORREÇÃO A PORTARIA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE dos senhores Claudio Santiago Reis, Marcelo Pereira Santiago e Matheus Pereira Santiago, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE aos senhores CLAUDIO SANTIAGO REIS, inscrito no CPF sob o nº 083.150.157-02, MARCELO PEREIRA SANTIAGO, nascido em 15/12/2009, inscrito no CPF sob o nº 213.949.837-27, e MATHEUS PEREIRA SANTIAGO, nascido em 23/06/2007, inscrito no CPF sob o nº 213.949.507-13, sendo o primeiro na qualidade de cônjuge e os demais na qualidade de filhos da finada servidora ROSANGELA PEREIRA VIEIRA REIS, matrícula nº. 11341, Aposentada por Invalidez, com fulcro no art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019

c/c artigos 77 e 78 II da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 064/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 68, fixando o benefício em R\$ 1.111,61 (um mil, cento e onze reais e sessenta e um centavos), correspondente a 100% da remuneração da finada servidora, sendo rateado na proporção de 33,33% para cada beneficiário, correspondente ao valor de R\$ 370,53 (trezentos e setenta reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02/12/2020 (data do óbito).

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 51/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a senhora ZELIA ALENCAR PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 835.081.717-87, na qualidade de cônjuge do finado servidor AIRTON RODRIGUES GOMES, matrícula nº. 00078, Coveiro, com fulcro no art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 II da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 134/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 51, fixando o benefício em R\$ 1.413,29 (um mil, quatrocentos treze reais e vinte e nove centavos), correspondente a 100% da remuneração do finado servidor.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23/05/2021 (data do óbito).

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 21/07/2021)

COVID-19

CASOS NOTIFICADOS:	15.360
CASOS DESCARTADOS:	12.965
CASOS CONFIRMADOS:	2.395
CASOS CURADOS:	2.192
ÓBITOS:	203

*Total referente ao período de Março 2020 a Julho de 2021.

OCUPAÇÃO DE LEITOS UPA 24H

Sala Amarela:	02 ocupados	- 04 livres	- 06 total
Sala Vermelha:	02 ocupados	- 01 livre	- 03 total
Pediatria:	0 ocupado	- 03 livres	- 03 total
Isolamento:	01 ocupado	- 01 livre	- 02 total

HOSPITAL DE CAMPANHA

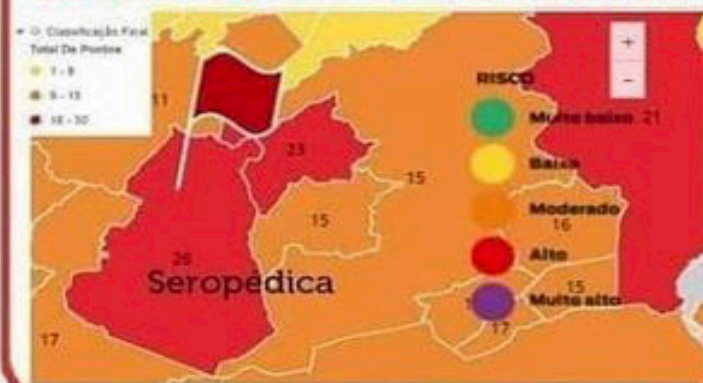
Leitos Clínicos:	0 ocupado	- 15 livres	- 15 total
LSVP:	0 ocupado	- 05 livres	- 05 total

*Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar

TAXA GERAL DE OCUPAÇÃO: 26,5%

SITUAÇÃO ATUAL

BANDEIRA VERMELHA



VACINÔMETRO

Doses Aplicadas	Pessoas Vacinadas	Pessoas Vacinadas
32.595	(Dose 1)	(Dose 2)
	22.940	9.655

IMPORTANTE

ESTAMOS EM BANDEIRA VERMELHA!
POR AMOR: USE MÁSCARA,
HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS
E EVITE AGLOMERAÇÕES.

Use máscara, higienize as mãos regularmente e evite aglomerações!



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

*Informações enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Seropédica

CRAS

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As unidades funcionam de segunda a sexta das 08h às 17h.

CRAS CAMPO LINDO

RUA PEDRO GALVÃO Nº 13
CAMPO LINDO
TEL.: 2682-2404

CRAS FAZENDA CAXIAS

RUA JOANA REZENDE Nº 17
FAZENDA CAXIAS
TEL.: 3787-4498

CRAS JARDIM MARACANÃ

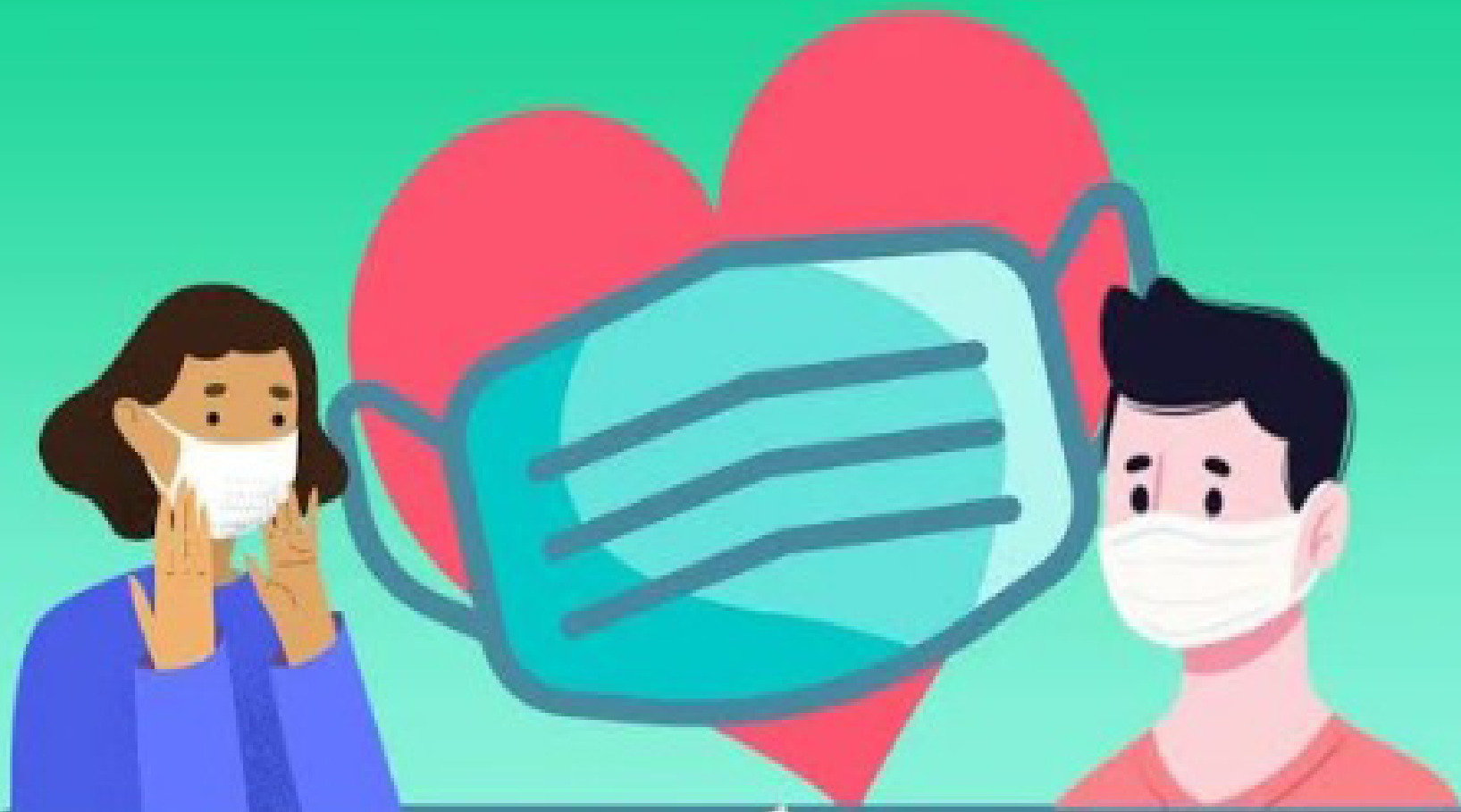
RUA ARLETE DA SILVA RODRIGUES
QD 56 LT 23
JARDIM MARACANÃ
TEL.: 2682-1773

CRAS BOA ESPERANÇA

AV. PREFEITO ABELARDO GOULART
DE SOUZA Nº 9
BOA ESPERANÇA
TEL.: 2682-2104



O NOVO TEMPO É AGORA



@prefeituramunicipalseropedica

USAR MÁSCARA

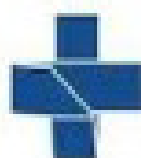
É UM ATO DE

AMOR À VIDA

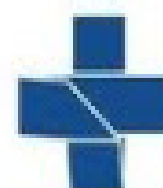
#SeropédicaNaLutaContraACovid19



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



SUS
Sistema
Único
de Saúde